



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 015/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA,
ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. General Moura Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, inscrito no CNPJ: 05.149.141/0001-94, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora **ANA RENATA BRITO DE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 3042395 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 665.578.602-91, residente e domiciliada no município de PRIMAVERA, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Convênio de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições: com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **CONVENENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 – Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENENTE**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

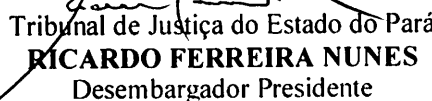
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO


Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

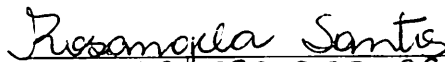
Belém, 04 de abril de 2018.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente


Prefeitura Municipal de Primavera
ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


CPF: 836702542-34


CPF: 598.089.322-68

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2015/TJPA//Partes: TJPA e empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto do Contrato e a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses// Vigência do aditivo: 1º/05/2018 a 30/04/2019// Valor do aditivo: R\$ 341.331,87 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.864 / e 02.061.1419.8649. Fonte de Recurso: 0118. Natureza da despesa: 33903// Data da assinatura: 04/04/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 297446

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento Transceivers para computadores de rede de dados (switches) do Data Center do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

SOLISSAO PUBLICA: 25/04/2018, às 10h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA 925942

Edital disponível em <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br Informações pelos telefones (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 12 de abril de 2018. Serviço de Licitações do TJPA

Protocolo: 300887

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2018

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de pneumáticos destinados aos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SOLISSAO PUBLICA: 25/04/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA 925942

Edital disponível em <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 12 de abril de 2018

Serviço de Licitação do TJPA

Protocolo: 301115

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2018

OBJETO: Registro de Preços para prestação do serviço de locação de tendas, palcos, passarelas, banheiros químicos e cercas, incluindo transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SOLISSAO PUBLICA: 26/04/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA 925942

Edital disponível em <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 12 de abril de 2018

Serviço de Licitação do TJPA

Protocolo: 300859

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/TJPA/2018

Acolho o julgamento da proposta em relação ao Pregão Presencial nº 001/TJPA/2018, que teve por objeto a concessão administrativa de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self service, por peso, nas dependências do Fórum da Comarca de Ananindeua, declarando o mesmo DELSERTO Homólogo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 11 de abril de 2018. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 300840

Extrato de Convênio nº. 015/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Primavera// CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessação de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 03 anos, início em 04/04/2018 e término em 04/04/2021// Data da assinatura: 04/04/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 297424

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 090/2008-TJPA// Partes: TJPA e o Sr. EDIMILSON CARDOSO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 626.919.782-91// Resolve rescindir o Contrato nº 090/2008/TJPA, a contar de 30 de março de 2018, com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93// Data da assinatura: 06/04/2018// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 298719

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 010/2018. Processo nº 6289/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO no prédio sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Início do acolhimento das propostas: 17/04/2018 às 10h00min. Data limite para recebimento das propostas: 26/04/2018 às 08h29min. Data para abertura das propostas: 26/04/2018 às 09h30min. Local: www.licitacoes-e.com.br Programa de Trabalho 01.122.1453.8552. Natureza da Despesa: 3390.39 e 4490.52. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Marco Desiderio Texeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA, Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-PA – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 301037

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2018

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2017, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária do seguinte contrato:

CONTRATO Nº	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
019/2016	339040-5/
002/2018	449040-94
008/2016	339040-95
010/2016	339040-58
012/2016	339040-58
021/2015	339040-5/
033/2018	339040-5/
008/2017	339040-5/

Belém, 12 de abril de 2018

LIAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração / TCM-PA

Protocolo: 300898

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 33.370, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCLDER ao servidor EDIR COSIA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 01793611, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-02-2011/2014 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-04 a 28-06-2018.

Protocolo: 301070

PORTARIA Nº 33.369 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

CONCLDER a servidora JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101327, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-04-2018.

Protocolo: 300908

PORTARIA Nº 33.372, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCLDER ao servidor JOÃO INACIO RAMOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100033, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 10-04-2018.

Protocolo: 301073

PORTARIA Nº 33.371, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCLDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695599, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-04-2018.

Protocolo: 301072